



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - COFINOR

Projeto de Lei nº 004/2017

Trata-se de análise do projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal que foi encaminhado a esta Comissão, conforme artigo 80, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa Leis.

O referido projeto Autoriza o Poder Executivo a filiar e contribuir com a associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo – AMUNES.

O mesmo encontra-se em ordem no aspecto formal conforme parecer Jurídico e da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final e, **quanto ao aspecto financeiro e orçamentário inexistente qualquer impedimento ao seu prosseguimento e análise pelos nobres Edis.**

Posto isso, sem maiores delongas, nada obsta o prosseguimento do feito.

Itapemirim-ES, 03 de março de 2017.

Vereador: Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente e Relator - COFINOR

Pelas Conclusões:

Vereador: Vagner Santos Negrine
Vice-Presidente - COFINOR

Pelas Conclusões:

Vereador: Lenildo Henriques
Membro - COFINOR